



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

**Secretaria de Estado e da Reforma do Estado e
Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral de Recursos Humanos e Administração.

**Ministério das Finanças, Planeamento e
Desenvolvimento Regional:**

Portaria nº 2/2003:

Nomeando os Membros do Conselho de Administração do Fundo Especial de Estabilização e Desenvolvimento.

Direcção da Administração.

Ministério Justiça e Administração Interna:

Gabinete da Ministra.

Ministério da Cultura e Desportos:

Gabinete do Ministro.

Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

**Ministério da Educação e Valorização dos Recursos
Humanos:**

Direcção de Recursos Humanos.

**Ministério da Economia Crescimento e
Competitividade:**

Direcção de Administração.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

Município da Santa Catarina:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despacho do S. Ex^a o Chefe da Casa Civil

De 13 de Maio de 2003:

Amilcar N'Bundé Silva, técnico médio, habilitado com o curso de Contabilidade, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de divisão da administração Financeira da Direcção-Geral da Administração, nos termos do artigo 14º da Lei nº 102/III/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº do artigo 42º da lei Orgânica da Presidência da República.

Os encargos resultantes serão suportados pela dotação inscrita no código 03.62.01.02 do Orçamento vigente da Presidência da República. — (Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos da lei).

Direcção-Geral da administração da Presidência da República, na Praia, aos 30 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *João Aqueleu Barbosa Amado*.

— oço —

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 15 de Julho de 2003:

João Cláudio Borges Pereira, técnico parlamentar de 2ª Classe, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, ao abrigo dos artigos 30º e 31º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, exercer em comissão de serviço, o cargo de chefe de Divisão de Apoio Técnico e Secretariado às Comissões, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

Despacho conjunto de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional e S. Ex^a o Ministro Adjunto e da Cultura e Desportos:

De 15 de Julho de 2003:

Iva Maria de Ataíde Vilhena Cabral, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do Instituto de Investigação e Promoção Cultural, requisitada para, ao abrigo dos artigos 11º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 29º e 31º de Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, exercer em comissão de serviço, o cargo de Directora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.62.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 15 de Julho de 2003. — O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

SECRETARIO DE ESTADO,
DA REFORMA DO ESTADO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex^a o Secretário de Estado, da Reforma do Estado e Administração Pública

De 25 de Julho de 2003:

Maria Josefa Lopes, licenciada em línguas e literatura modernas estudos portugueses, professora do 4º nível, dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço que vinha exercendo como Directora de Gabinete do Secretário de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública e, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2003.

Maria de Lourdes Andrade Alves de Azevedo, licenciada em Comunicação Social, dada por finda a comissão ordinária de serviço que vem exercendo como Assessora do Secretário de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública, a partir da data em que for nomeada, em comissão ordinária de serviço como Directora de Gabinete.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos na Praia, aos 8 de Julho de 2003. — A Directora, *Alice Lima Fonseca*.

— oço —

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e
Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 30 de Junho de 2003:

Maria Carolina Freitas Santos Cardoso, magistrada judicial, do quadro do Ministério da Justiça e Administração Interna homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Maio de 2003, que é do seguinte teor:

“Que a examinada se encontra incapacitada para o exercício da Magistratura e/ou funções similares que exigem responsabilidade e trabalho prolongado devendo manter nas funções que vem desempenhando (como conservador auxiliar)”.

Lara Lucena Andrade Pina Tavares, filha da professora do ensino básico integrado, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Domingas A. P. Tavares — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Maio de 2003, que é do seguinte teor:

“Que a examinada deve ser evacuada para um serviço de Cirurgia Maxilo-facial”

Carlos Fernandes, técnico profissional de 1º nível, do quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Junho de 2003, que é do seguinte teor:

“Em aditamento ao parecer da Junta de Saúde de 14 de Novembro de 2002, a Junta opina que o paciente se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional”

Alcinda Maria da Cruz Mota, técnica adjunto, do quadro do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Junho de 2003, que é do seguinte teor:

“Que a paciente deve ser reevacuada para follow-up”

Despacho do Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 27 de Junho de 2003:

Margarida Vaz Moreira, professora do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos – homologado o parecer da junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Junho de 2003, que é do seguinte teor:

“Que se justifica a presença de um familiar para o acompanhamento da doente em Portugal”

De 4 de Julho:

Sandra Aline Roque Barrios, enfermeira graduada, escalão IV, índice 130, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde – homologado o parecer da junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Julho de 2003, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas ao serviço de 28 de Março a 15 de Abril de 2003, devem ser justificadas”

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde

De 8 de Julho de 2003:

Joaquim Dias Oliveira, agente sanitário, referência 1, escalão D, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Filipe, Fogo – concedidos 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 45º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2003.

De 9:

Odília de Lourdes Vaz Mendes, técnica auxiliar, referência 5, escalão A, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde em situação de licença sem vencimento de longa duração – prolongada a respectiva licença pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 21 de Maio de 2003.

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 10 de Julho de 2003. – O Director Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria nº 2/2003

De 23 de Julho

Convindo designar os elementos do Conselho de Administração do Fundo Especial de Estabilização e Desenvolvimento;

Ao abrigo do nº 1 do artigo 5º da lei nº 71/V/98, publicada no *Boletim Oficial* de 24 de Agosto;

Manda o Governo de Cabo Verde pelo Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional o seguinte:

Artigo 1º

Nomeação

São nomeados para os cargos do Conselho de Administração do Fundo Especial de Estabilização e Desenvolvimento os cidadãos que a seguir se indicam:

Dr. Manuel dos Santos Pinheiro, Presidente;

Dr. Henrique Pires, Administrador;

Dr.^a Celina Maria Carvalho Cruz, Administradora.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente diploma entra imediatamente em vigor

Gabinete do Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, 18 de Junho de 2003. – O Ministro, *Carlos Augusto Duarte de Burgo*.

Direcção da Administração

Despacho Conjunto de S. Ex^{as} o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, e o Secretário de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:

De 26 de Maio de 2003:

Jessica Eduina Pires de Melo Sancha Santos, técnica superior referência 13, escalão A, do quadro do Pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública da Secretaria de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública requisitada nos termos dos artigos 13º e 14º do Decreto Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o nº 3 do artigo 4º do Decreto Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessora do Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, com efeitos a partir do dia 15 de Maio de 2003.

Direcção da Administração da Administração do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia aos 15 de Julho de 2003. – A Directora Geral, *p/s Teresa Rocha Costa Neves*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça e Administração
Interna

De 4 de Julho de 2003:

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação Lúdica dos Entas de Lém-Ferreira "ALUDEL", com sede social no Bairro de Lém-Ferreira, da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, do Concelho da Praia, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação Organização Cabo Verdiana para o Desenvolvimento, "OCVD", com sede social na localidade de Terra Branca, da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, do Concelho da Praia, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação para Desenvolvimento, comunitário de Biscainhos, "AGRO-BISCAINHOS", com sede social na Zona de Biscainhos, da Freguesia de Santo Amaro Abade, do Concelho do Tarrafal, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação para Desenvolvimento, comunitário de Trás-os-Montes, "A.D. Trás-os-Montes", com sede social na Zona de Trás-os-Montes, da Freguesia de Santo Amaro Abade, do Conselho do Tarrafal, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação "Rotary Club do Mindelo", com sede social na Cidade do Mindelo, da Freguesia de Sr^a N^a da Luz, do Concelho e Ilha de S. Vicente, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fontes Almeida, "APEEFA", com sede social na localidade de Fontes Almeida, da Freguesia de S. Nicolau Tolentino, do Conselho de S. Domingos, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação dos Agricultores de Ribeirão Cal, "AGRO-RIBEIRÃO CAL", com sede social na localidade de ribeirão Cal, da Freguesia de S. Nicolau Tolentino, do Concelho de S. Domingos, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Matinho, "A.P.D. M. - Santa Cruz", com sede social na localidade de Matinho, da Freguesia de São Tiago Maior, do Concelho de Santa Cruz, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação para a Protecção Ambiental e desenvolvimento, "A.P.A.D.", com sede social Garça de Cima, da Freguesia de S. Pedro Apóstolo do Concelho da Ribeira Grande, na Ilha de Santo Antão, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Integrado de João Garrido, "ACDIJG", com sede social na localidade de João Garrido, da Freguesia de S. Nicolau Tolentino, do Concelho de S. Domingos, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação de Jovens à procura, "A.J.P.", com sede social na localidade de Cidade Velha, da Freguesia de Santíssimo Nome de Jesus, do Concelho da Praia, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação Avante Safende, "ASAS", com sede social na localidade de Safende, da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, do Concelho da Praia, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

É reconhecida como pessoa jurídica a Associação Scorpior Vermelho - Clube Desportivo e Recreativo, "C. D. SCORPIO VERMELHO" com sede social na localidade de Cutelinho da Vila de Pedra Badejo, da Freguesia de São Tiago Maior, do Concelho de Santa Cruz, na Ilha de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 10º nº 2, da Lei nº 28/III/87, 31 de Dezembro.

Gabinete da Ministra da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 9 de Julho 2003. - O Direc^{to} de Gabinete, *Boaventura José dos Santos*.

ofo

MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura e Desportos:

De 28 de Março de 2003:

Nos termos dos artigos 21º e 22 do Decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto - Regulamento nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem na horizontal, mudando para o escalão imediatamente superior, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003, os seguintes funcionários da Direcção Geral dos Desportos:

José Pinto Almeida - técnico superior, referência 14, escalão B, para referência 14, escalão C;

Idalina da Cruz Fonseca - técnico adjunto, referência 11, escalão B, para referência 11, escalão C.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.62.01.02 do Orçamento em execução da Direcção-Geral dos Desportos.

Nos termos dos artigos 21º e 22 do Decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto - Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem na horizontal, mudando para o escalão imediatamente superior, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003, a seguinte funcionária do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Desporto.

Maria do Céu Semedo Ferreira - Assistente Administrativo, referência 6, escalão B, para referência 6, escalão C.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.62.01.02 do Orçamento do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Desporto.

Gabinete do Ministro da Cultura e Desportos, na Praia, aos 14 de Julho de 2003. - O Assessor, *Alberto Silva Ramos*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCAS**

Direcção da Administração

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que a Silvina da Silva Silvestre, escriturária dactilógrafa referência 2, escalão B, quadro da Direcção Geral das Pescas do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, que se encontrava de licença sem vencimento por 30 dias, publicado no *Boletim Oficial II Série* - nº 22 de 11 de Junho de 2003, regressou ao serviço tendo retomado suas funções no passado 7 de Julho.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e pescas, na Praia, 14 de Julho de 2003. - Pelo Director da Administração, *Vladimiro Martins*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E VALORIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS**

Gabinete do Secretário-Geral

Despacho de S. Ex^o ex-Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desportos:

De 16 de Março de 1998:

Domingos Vaz Mendes, professor do ensino Básico de Primeira referência 7 escalão A, com contrato administrativo de provimento, em serviço no Concelho dos Mosteiros, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 25:

Maria Luísa Moreira da Conceição Mendonça da Costa, professora do Ensino Secundário referência 8 escalão A, da escola secundária da Ribeira Grande, com contrato administrativo de provimento, nomeada definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, ao abrigo da alínea b) do nº 3 do artigo 39 e nº 2 do artigo 19, ambos do decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do Artigo 13 da lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 4 de Julho de 2001:

Lígia Maria Gomes Évora, professora do Ensino Básico de Primeira, referência 7 escalão A, com contrato administrativo de provimento, em serviço no Pólo nº 4 de Ribeira Grande, nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do Artigo 39º e nº 2 do artigo 19, ambos do decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do Artigo 13 da lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 9 de Abril de 2003:

Aníbal de Jesus Moreira Mendes, professor do Ensino Secundário de primeira referência 9 escalão A, com contrato administrativo de provimento, da Escola Secundária Polivalente "Cesaltina Ramos", nomeado, definitivamente, na carreira docente, na categoria, de professor do ensino secundário de primeira,

referência 9, escalão A, ao abrigo da alínea c) do nº 3 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, no uso da competência delegada:

De 16 de Abril de 2003:

Belmiro Mendes Furtado, Inspector do Ensino, Referência 13, escalão A, de nomeação definitiva, da Inspeção Geral do ensino Ordinária de serviço no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos do Concelho da Praia, progride para o escalão B, ao abrigo das disposições combinadas na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho e do artigo 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

De 29 de Maio:

Frutuoso Assunção Lopes de Carvalho, Professor do Ensino Secundário de Primeira, referência 9 escalão D, de nomeação definitiva, do Liceu "Domingos Ramos", em Comissão Ordinária de Serviço no cargo de Director do referido Liceu, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, ao abrigo das disposições combinadas na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinadas com a alínea d) do nº 3 do artigo 39º do decreto-legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 6:

Maria Helena Vera Cruz de Vasconcelos Franca, técnica superior de Primeira, referência 14, escalão D, de nomeação definitiva, da Direcção de Administração do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos em Comissão Ordinária de Serviço no cargo de Director do Gabinete do Ministro da educação e Valorização de Recursos Humanos, promovida à categoria imediatamente técnica superior principal referência 15, escalão D, ao abrigo das disposições combinadas na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, e do artigo 20º e alínea e) do nº 2 do artigo 28º, ambos do decreto-legislativo nº 86/92, de 16 de Julho

De 10 de Julho:

Pedro Amado, Professor do Ensino Secundário, referência 8 escalão C, de nomeação definitiva, do liceu "Domingos Ramos", em Comissão Ordinária de serviço no cargo de Director do Instituto Superior de Educação - ISE -, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, ao abrigo das combinadas na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 25º e alínea c) do nº 3 do artigo 39º ambos do decreto-legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Anísio da Circuncisão Nobre Rodrigues, Professor do Ensino Secundário, adjunto, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, da escola secundária "Suzete Delgado", exercendo o cargo de Vereador da Câmara Municipal da Ribeira Grande, progride para o escalão C, nos termos do artigo 26 do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, combinados, com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, artigo 15º da lei nº 14/IV/91, de 30 de Dezembro.

Sem encargos financeiros e isentos de fiscalização do Tribunal de Contas.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23/03, II Série, de 18 de Junho, o despacho referente à progressão do técnico superior, referência 14, escalão C, Alberto Chantre Varela

Monteiro, da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, pelo que, de novo, se publica na íntegra:

Alberto Chantre Varela Monteiro, técnico superior, referência 14, escalão B, para o escalão C.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23/03, II Série, de 18 de Junho, o despacho referente à atribuição de 10% de subsídio de redução de carga horária ao professor primário, referência 3, escalão A, Reinado Silva Mendes, do Concelho da Brava, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Reinaldo Silva Brito

Deve ler-se:

Reinaldo Silva Mendes

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, aos 15 de Julho de 2003. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex.^o o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade

De 27 de Janeiro de 2003:

Nos termos dos artigos 21.^o e 22.^o do Decreto - Lei N.^o 86/92, de 16 de Julho, conjugados com as disposições estabelecidas nos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto - Regulamentar N.^o 13/93, de 30 de Agosto, progridem conforme a seguir se indica, os funcionários da:

Direcção Regional de São Vicente

Zenaida Soulé Miranda Lima Mendes, oficial principal, referência 9, escalão E para o escalão F, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2000;

Maria Antónia Moreno Horta Tavares Correia, assistente administrativo, referência 6, escalão B para o escalão C, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2000;

Etelvina Almeida Santos, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para o escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1999;

Alexandre António Neves, técnico superior, referência 13, escalão B, para o escalão C, com efeitos a partir de Abril de 2001;

Antero Filipe dos Santos, oficial principal, referência 9, escalão E para o escalão F, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2001;

Eurídice Zenaida Estrela Almeida dos Reis Maurício, técnico superior, referência 13, escalão B para o escalão C.

Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência

Lúis Alberto Alves Lopes, técnico adjunto, referência 11, escalão A para o escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2001;

Aissatú Zenaida Sanhá Cunha, técnica superior, referência 13, escalão B para o escalão C, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2000;

Óscar Monteiro dos Reis Borges, técnico profissional, referência 7, escalão F para o escalão G, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2000;

Domingas Mendes Fernandes Moreno, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para o escalão C, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1998;

Domingas Mendes Pereira, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para o escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1999;

Lourenço Tavares Sousa, condutor auto, referência 2, escalão D para o escalão E, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002;

Ilda Silva Mascarenhas, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2000;

Maria Fernandes Soares de Carvalho, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão E para o escalão F, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002;

Lúisa Maria Correia, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002.

Direcção-Geral da Industria Energia

José Pedro de Barros Duarte Fonseca, técnico superior, referência 13, escalão B para o escalão C, com efeitos a partir de 1998

Rito Manuel Évora, técnico superior, referência 13, escalão A para o escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1998;

António Lopes Cabral, condutor auto, referência 2, escalão C para o escalão D, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002;

Artur Tavares Furtado, técnico superior, referência 13, escalão A para o escalão B, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2001;

Direcção-Geral do Desenvolvimento Turístico

Odette Évora Lima, técnica adjunta, referência 11, escalão B para o escalão C, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2001.

A despesa tem cabimento no código 03.62.99.03 do orçamento do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, aos 11 de Julho de 2003. — A Directora de Administração, *Bárbara Lima*.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO N.^o 001/CMRG/2002

A Câmara Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua Sessão Ordinária de vinte e cinco de Outubro do ano dois mil e dois, analisou uma proposta de reforço de verbas por transferências de rubricas, apresentada pelos serviços da Contabilidade, referente ao ano de dois mil e dois, considerando o facto das rubricas desse orçamento terem demonstrado saldos insuficientes para cobrir as despesas até o fim do ano económico, o colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano de reforços de verbas, ao abrigo do disposto no artigo 44.^o, da lei n.^o 76/V/98 de 7 de Dezembro.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, na Vila da Ponta do Sol, aos 28 de Outubro de 2002. — O Secretário Municipal, Subst. *Pedro Nascimento Monteiro Fernandes*.

EDITAL

A Câmara Municipal da Ribeira Grande, faz público que nos termos do Artigo 44.^o, da lei n.^o 76/V/98, de 7 de Dezembro, analisou uma proposta de reforço de verbas por transferências de rubricas, apresentada pelos serviços da Contabilidade, referente ao ano de 2002, considerando o facto das rubricas desse orçamento terem demonstrado saldos insuficientes para cobrir as despesas até o fim do ano económico, que foi aprovado por unanimidade, na sua sessão Ordinária de 25 de Outubro de 2002.

Alteração do Orçamento Municipal do ano económico de 2002, por meio de transferência de verba.

Cap	Artº	Nº	Al.	Designação das Despesas	Reforço	Anulação
2				GABINETE PRESIDENTE DA CÂMARA		
				DESPESAS CORRENTES		
	5			REMUNER. CERTAS E PERMANENTES		
		2		Pessoal Contratado	20.000,00	
				Outras Despesas Com o Pessoal		
	6			Deslocações e Ajudas de Custos	200.000,00	
	7			Telefones Individuais	230.000,00	
	8			Representação		250.000,00
	10			Bens Duradouros		
		1		Material de Educação, Cultura e Recreio	70.000,00	
		2		Material Honorífico e de Representação	650.000,00	
	11			Bens Não Duradouros		
		1		Outros bens não duradouros	20.000,00	
	12			Despesas Gerais de Funcionamento		
		1		Representação	300.000,00	
3				SECRETARIA MUNICIPAL		
				DESPESAS CORRENTES		
	15			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMAN.		
		2		Pessoal Contratado	100.000,00	
				Outras Despesas Com Pessoal		
	17			Participação e Prémios	400.000,00	
				A Transportar.....	1.990.000,00	250.000,00

Cap	Artº	Nº	Al.	Designação das Despesas	Reforço	Anulação
				Transporte:.....	1.990.000,00	250.000,00
	19			Formação Profissional		100.000,00
	25			Remunerações Diversas		100.000,00
	26			Segurança Social		
		1		Encargos Com a Saúde		100.000,00
	28			Bens Duradouros		
		1		Material de Alojamento		100.000,00
		4		Equipamento de Secretaria		400.000,00
		5		Outros Bens Duradouros		100.000,00
	31			Despesas Gerais de Funcionamento		
		2		Comunicações	90.000,00	
		4		Trabalhos Especiais Diversos	60.000,00	
		5		Encargos Não Especificados	50.000,00	
	34			Transferências Partic.-Outros Sectores		
		1		Apoio as Instituições Sociais	210.000,00	
	35			Transferências Particulares		
		2		Apoio Social	200.000,00	
4				DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
				DESPESAS CORRENTES		
	38			REM.CERTAS E PERMANENTES		
		3		Salário do Pessoal Eventual	5.970.000,00	
	39			Outras Despesas Com o Pessoal		
		2		Horas Extraordinárias	500.000,00	
	40			Deslocações e Ajudas de Custos	130.000,00	
	43			Bens Duradouros		
		1		Equipamento de Secretaria		1.000.000,00
		2		Material Fabril, Oficinal e Laboratório		100.000,00
	44			Bens Não Duradouros		
		1		Combustíveis e Lubrificantes	1.600.000,00	
	46			Despesas Gerais de Funcionamento		
		1		Encargos Próprios das Instalações		500.000,00
	49			Investimentos		
		1		Material Transporte		2.000.000,00
		3		Programa de Habitação Social		10.000.000,00
		5		Construção de um Gimno Desportivo		10.000.000,00
		6		Recuperação do Patrim. da C. Municipal	800.000,00	
		7		Recuperação de Camitérios		1.600.000,00
		8		PADESA projectos diversos		
		b)		Reabilitação Escolar		2.000.000,00
		c)		Transporte escolar		1.500.000,00
		9		Despesas com avaliação Predial Rustica		2.000.000,00
		10		Construções Diversas		3.000.000,00
	50			Melhoramentos Fundiários		
				A Transportar.....	11.600.000,00	34.850.000,00

Cap	Artº	Nº	Al.	Designação das Despesas	Reforço	Anulação
				Transporte:.....	11.600.000,00	34.850.000,00
		1		Outras Despesas de Capital		
			a)	Recuperação de Caminhos Vicinais		1.000.000,00
			b)	Rede Viaria		570.000,00
		2		Despesas com a propriedade C. P. Do Sol		250.000,00
	51			Passivos Financetros		
		2		Amortização do Emprestimo a Curto prazo	3.000.000,00	
	5			DESPESAS COMUNS		
	52			Pensão de Aposentação	50.000,00	
	57			Despesas dos Anos Económicos Findos	24.020.000,00	
	58			Dotação de Reservas		2.000.000,00
SOMA					38.670.000,00	38.670.000,00

Câmara Municipal da Ribeira Grande, na Vila da Ponta do Sol, 25 de Outubro de 2002. - O Secretário Municipal, Substituto, *Pedro Nascimento Monteiro Fernandes*.

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 004/2002

DELIBERAÇÃO N.º 005/2002

Orlando Rocha Delgado, Presidente da Assembleia Municipal da Ribeira Grande faz público, nos termos da alínea b) do numero 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Junho, que o Orçamento e o Plano de Actividades da Câmara Municipal da Ribeira Grande, foram aprovados pela Assembleia Municipal, durante a Sessão Ordinária de 27 e 28 de Dezembro deste corrente ano.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de costume e publicado no *Boletim Oficial*.

Assembleia Municipal da Ribeira Grande, na Vila da Ponta do Sol, aos 28 de Outubro de 2002. - O Presidente da Assembleia Municipal, *Orlando Rocha Delgado*.

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua Sessão Ordinária de 27 e 28 de Dezembro deste corrente ano, deliberou ao abrigo da alínea b) do numero 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Junho, aprovar Orçamento da Câmara Municipal da Ribeira Grande, para o ano económico de 2003 no montante de 232.631.000\$00 (duzentos e trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e um mil escudos.

Deliberou ainda aprovar o Quadro do Pessoal e o Plano de Actividades para o ano em referência.

PREVISÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DA RIBEIRA GRANDE
MAPA DAS RECEITAS

Cap	Gru	Art	Designação das Receitas	Importancia		
				Por Artigo	Por Grupo	Por Capitulo
			RECEITAS ORDINÁRIAS			
			RECEITAS CORRENTES			
1			IMPOSTOS DIRECTOS			
		1	Imposto único sobre Patrimonio	9.000.000,00		
		2	Imposto de Circulação de Veiculos Automoveis	1.500.000,00		
		3	I.U.R. Sobre comercio informal	500.000,00		11.000.000,00
2			Impostos Indirectos			
			Taxas licenças e serviços pagos por Empresas			
		4	Serviços de Mercado e feiras	1.500.000,00		
		5	Serviços de aferição e conferição	100.000,00		
		6	Serviço de licenciamento de instal. abastecedoras carbonetos líquidos, ar e água	200.000,00		
		7	Serviços de obra	100.000,00		
		8	Serviços de publicidade	5.000,00		
		9	Serviços de licenciament. de alambiques	1.800.000,00		
		10	Serviços de secretaria	200.000,00		
		11	Ocupação de via pública	50.000,00		
		12	Serviços de manifesto de gado	2.000,00		
		13	Serviços de licenciamento comercial	2.500.000,00		
		14	Serviços diversos	80.000,00		6.537.000,00
3			Taxas, multas e outras penalidades			
	1		Taxas			
		15	Serviços de cemitérios	300.000,00		
		16	Serviços de matadouro e talho	100.000,00		
		17	Serviços de obra	300.000,00		
		18	Serviços de publicidade	3.000,00		
		19	Ocupação de via pública	50.000,00		
		20	Serviços de registo de cães	2.000,00		
		21	Serviços de manifesto de gado	10.000,00		
		22	Serviços de secretaria	650.000,00		
		23	Serviços de trânsito	1.500.000,00		
		24	Serviços de conservação de levadas	5.000,00		
		25	Serviços diversos	120.000,00	3.040.000,00	
	2		Multas e outras penalidades			
			A Transportar:.....		3.040.000,00	17.537.000,00

Cap	Gru	Art	Designação das Receitas	Importancia		
				Por Artigo	Por Grupo	Por Capitulo
			Transporte:.....		3.040.000,00	17.537.000,00
		26	Multas p/infração de posturas, regulamento e outras disposições	200.000,00		
		27	Taxa de relaxe	100.000,00		
		28	Juros de mora	40.349,00		
		29	Coimas	7.000,00		
		30	Outras	5.000,00	352.349,00	3.392.349,00
4			Rendimentos de propriedades, participação nos lucros dos serviços Municipalizados associações dos dos Municípios ou Empresas municipais			
		31	Serviços de esplanada	90.000,00		
		32	Serviços de quiosque	300.000,00	390.000,00	
10			Rendas de terrenos			
		33	Serviços gerais (aforam. de terrenos)	200.000,00	200.000,00	590.000,00
5			Transferências correntes			
	1		Sector Público			
		34	Fundo de equilibrio financeiro	38.884.918,00		
		35	Imposto de Turismo	200.000,00		
		36	Taxa ecológica	3.716.884,00		
		37	Rendas Aeroportuárias	3.000.000,00		
		38	Outros (promoção social)	10.686.000,00		
		39	Fundo Rodoviário	2.500.000,00		
		40	Exterior	50.000,00	59.037.802,00	
	2		Outras transferências correntes			
		42	transferencias diversas			
			a) desconto p/previdencia social TSU	1.700.000,00		
		43	Outros	50.000,00	1.750.000,00	60.787.802,00
6			Venda de Bens Duradouros			
	3		Outros sectores			
		44	Diversos	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7			Venda de bens não duradouros			
	1		Rendas de habitação			
		45	Património do Municipio	500.000,00	500.000,00	
	2		Rendas de edificios - Outros sectores			
		46	Serviços gerais	200.000,00	200.000,00	
	4		Rendas de edificios - Outros sectores			
		47	Serviços gerais (renda resolúvel)	300.000,00	300.000,00	
	7		Renda de bens duradouros			
		48	Serviços de aluguer de máquinas equipamentos e outros	2.000.000,00		
			A Transportar:.....	2.000.000,00	1.000.000,00	82.357.151,00

Cap	Gru	Art	Designação das Receitas	Importancia		
				Por Artigo	Por Grupo	Por Capitulo
			Transporte:.....	2.000.000,00	1.000.000,00	82.357.151,00
			a) Serviço de Transporte Escolar	2.700.000,00		
		49	Serviços diversos	50.000,00	4.750.000,00	
	10		Diversos outros sectores			
		50	Serviços de produção de energia eléctrica (depósito de garantia)	100.000,00		
		51	Emolumentos pessoais	5.000,00		
		52	Vistorias	5.000,00		
		53	Impressos	20.000,00		
		54	Trabalhos por conta de terceiros			
			a) elaboração de projectos e execução de obras	3.000.000,00		
			b) Outros	100.000,00		
		55	Diversos bens e serviços n/duradouros			
			a) serviços de forn. Energia eléctrica	500.000,00		
			b) serviços recreativos e culturais	5.000,00		
			c) propriedade de Chã de Ponta do Sol	100.000,00		
			d) outros	350.000,00	4.185.000,00	9.935.000,00
	8		Outras receitas correntes			
		56	saldos orçamentais	4.000.000,00		
		57	serviços gerais	10.000,00		4.010.000,00
			RECEITAS DE CAPITAL			
	9		Venda de bens de investimento			
	3		Terrenos outros sectores			
		58	serviços gerais			
			a) venda de terrenos	17.000.000,00		
			b) venda de Projectos	80.000,00	17.080.000,00	
	6		Habitação outros sectores			
		59	serviços gerais	11.000.000,00		
		60	Venda de Esplanada	11.700.000,00	22.700.000,00	
	16		Material de transporte (outros sectores)			
		61	serviços gerais	1.000.000,00	1.000.000,00	40.780.000,00
	10		Transferências de capital			
	3		Outros sectores			
		62	Programa de Habitação Social	40.000.000,00		
		63	Serviços gerais - cauções e depósitos ou valores abandonados a fav. do Mun.	300.000,00	40.300.000,00	40.300.000,00
	12		Passivos financeiros			
	1		Empréstimos não titulados			
		63	EMP. Fundo de Desen. Municipal	4.000.000,00	4.000.000,00	
		64	Empréstimos n/titulados a longo prazo	15.138.849,00	15.138.849,00	
		65	Empréstimos n/titulados a curto prazo	10.000.000,00	10.000.000,00	29.138.849,00
			A Transportar:.....			206.521.000,00

Cap	Gru	Art	Designação das Receitas	Importancia		
				Por Artigo	Por Grupo	Por Capitulo
			Transporte:.....			206.521.000,00
13			Outras receitas de capital			
		66	Diversos	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14			Reposições			
		67	Diversos	200.000,00	200.000,00	200.000,00
15			Contas de ordem			
		68	a) Receitas do Estado cobradas pelo Municipio	3.000.000,00		
			b) Receitas do Municipio cobradas pelos Serviços Autonomas de Agua e Saneamento	22.900.000,00	25.900.000,00	25.900.000,00
			Total			232.631.000,00

SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E SANEAMENTO
PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2003

CONSIGNAÇÃO DE RECEITAS

CONTA	DESIGNAÇÃO	VALOR	SUB-TOTAL	TOTAL
	RECEITAS ORDINÁRIAS			
	ABASTECIMENTO			
71	VENDAS		16.020.000,00	
7111	Rede Pública	15.000.000,00		
7112	Água Auto-transportada (venda directa)	720.000,00		
7113	Água de Chafarizes	200.000,00		
7114	Água dos Poços	100.000,00		
7115	Água de Rega (auto-transportada)			
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.630.000,00	
722	Taxa de ligação	900.000,00		
723	Taxa de reeligação	100.000,00		
725	Impressos	30.000,00		
724	Vistorias	600.000,00		
75	RECEITAS SUPLEMENTARES		2.250.000,00	
75301	Aluguer de equipamento (contador de água)	1.700.000,00		
75302	Aluguer de equipamento (camião limpa fossas e outros)	200.000,00		
7541	Outras receitas suplementares	250.000,00		
759	Juros de mora	100.000,00		
76	RECEITAS FINANCEIRAS CORRENTES			
768	Receitas financeiras correntes diversas			
	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			
74	SUBSIDIOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO		3.000.000,00	
7481	Subsídio p/ Serviços Sociais	3.000.000,00		
7489	Outros projectos (materiais e equipamentos)			
	TOTAL DAS RECEITAS			
81	Resultados corrente do exercício			
	Receitas equilibradas			
	Soma	22.900.000,00	22.900.000,00	

PREVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO ECONOMICO DE 2003
MAPA DAS DESPESAS

Cap	Artº	Nº	Designação das Despesas	Importância		
				Por Número	Por Artigo	Por Capitulo
1			ASSEMBLEIA MUNICIPAL			
			DESPESAS CORRENTES PESSOAL			
	1		REMUNERAÇÕES CERTAS PERMANENTE			
		1	Pessoal Contratado	240.000,00		
		2	Gratificações	504.000,00	744.000,00	
	2		Deslocações e Ajudas de Custos		600.000,00	
	3		Senhas de Presença		700.000,00	
	4		Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Representação	100.000,00		
		2	Alimentação Alojamento em Espécie	700.000,00		
		3	Vestuário Artigos Pessoais em Espécie	100.000,00		
		4	Locação de Bens	150.000,00		
		5	Estudos e Consultorias	200.000,00		
		6	Encargos não Especificados	150.000,00	1.400.000,00	3.444.000,00
2			GABINETE PRESIDENTE DA CÂMARA			
			DESPESAS CORRENTES			
	5		REMUNER. CERTAS E PERMANENTES			
		1	Pessoal dos Quadros	8.800.000,00		
		2	Pessoal Contratado	468.000,00	9.268.000,00	
			Outras Despesas Com o Pessoal			
	6		Deslocações e Ajudas de Custos		1.200.000,00	
	7		Telefones Individuais		700.000,00	
	8		Representação		200.000,00	
	9		Abonos Diversos		100.000,00	
	10		Bens Duradouros			
		1	Material de Educação, Cultura e Recreio	200.000,00		
		2	Material Honorífico e de Representação	600.000,00		
		3	Outros Bens Duradouros	20.000,00	820.000,00	
	11		Bens Não Duradouros			
		1	Outros bens não duradouros	100.000,00	100.000,00	
	12		Despesas Gerais de Funcionamento			
			A Transportar		12.388.000,00	3.444.000,00

MAPA DAS DESPESAS

Cap	Artº	Nº	Designação das Despesas	Importância		
				Por Número	Por Artigo	Por Capítulo
			Transporte:.....		12.388.000,00	3.444.000,00
		1	Representação	1.200.000,00		
		2	Comunicação	500.000,00	1.700.000,00	
	13		Segurança Social			
		1	Encargos Com a Saúde	100.000,00		
		2	Prestações Complementares	100.000,00	200.000,00	
	14		Aquisição de Bens e Serviços			
		1	Locação de Bens	200.000,00		
		2	Estudos e Consultorias	300.000,00		
		4	Alimentação Roupa e Calçado	100.000,00		
		5	Outros	50.000,00	650.000,00	14.938.000,00
	3		SECRETARIA MUNICIPAL			
			DESPESAS CORRENTES			
	15		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMAN.			
		1	Pessoal dos Quadros	6.000.000,00		
		2	Pessoal Contratado	1.400.000,00		
		3	Salário do Pessoal Eventual	4.000.000,00	11.400.000,00	
			Outras Despesas Com Pessoal			
	16		Abono Para Falhas		12.000,00	
	17		Participação e Prémios		300.000,00	
	18		Subsidio de Estudo		200.000,00	
	19		Formação Profissional		150.000,00	
	20		Deslocações e Ajudas de Custos		400.000,00	
	21		Horas Extraordinárias		200.000,00	
	22		Abonos Diversos		100.000,00	
	23		Vestuário Artigos Pessoais em Espécie		100.000,00	
	24		Alojamento e Alimentação		200.000,00	
	25		Remunerações Diversas		100.000,00	
	26		Segurança Social			
		1	Encargos Com a Saúde	100.000,00	100.000,00	
	27		Remunerações Diversas - Compensação de Encargos		100.000,00	
	28		Bens Duradouros			
		1	Material de Alojamento	100.000,00		
		2	Material de Educação, Cultura e Recreio	200.000,00		
		3	Material Honorífico e de Representação	100.000,00		
		4	Equipamento de Secretaria	800.000,00		
		5	Outros Bens Duradouros	100.000,00	1.300.000,00	
	29		Bens Não Duradouros			
			A Transportar		14.662.000,00	18.382.000,00

MAPA DAS DESPESAS

Cap	Artº	Nº	Designação das Despesas	Importância		
				Por Número	Por Artigo	Por Capítulo
			Transporte:.....		14.662.000,00	18.382.000,00
		1	Consumo de Secretaria	800.000,00		
		2	Conservação e Aproveitamento de Bens	300.000,00		
		3	Outros Bens Não Duradouros	300.000,00	1.400.000,00	
	31		Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Encargos Próprios das Instalações	800.000,00		
		2	Comunicações	1.000.000,00		
		3	Publicidade e Propaganda	250.000,00		
		4	Trabalhos Especiais Diversos	100.000,00		
		5	Encargos Não Especificados	200.000,00	2.350.000,00	
	32		Aquisição de Serviços			
		1	Locação de Bens	300.000,00		
		2	Alimentação Roupa e Calçado	50.000,00		
		3	Outros	50.000,00	400.000,00	
	33		Transferências Correntes - Sector Público			
		1	Subsidio de Exploração SAS-Ribeira Grande	3.000.000,00		
		1	Comparticipação Para AMSA	70.000,00		
		2	Quota Para a ANMCV	150.000,00		
		3	Comparticipação Para as Festas do Município da Ribeira Grande	300.000,00	3.520.000,00	
	34		Transferências Partic.-Outros Sectores			
		1	Apoio as Instituições Sociais	1.200.000,00		
		2	Outros	300.000,00	1.500.000,00	
	35		Transferências Particulares			
		1	Apoio as Organ. Recreativas Desportivas e Culturais	1.300.000,00		
		2	Apoio Social	600.000,00		
		3	Outros(Grupo dos vulneráveis)	12.330.000,00	14.230.000,00	
	36		Outras Despesas Correntes			
		1	Julgamento das Contas de Gerência	200.000,00	200.000,00	
	37		Despesas de Capital			
			Investimentos			
		1	Outras despesas de capital	10.000,00	10.000,00	38.272.000,00
4			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS			
			DESPESAS CORRENTES			
	38		REM.CERTAS E PERMANENTES			
		1	Pessoal dos Quadros	7.000.000,00		
		2	Pessoal Contratado	300.000,00		
		3	Salário do Pessoal Eventual	10.000.000,00	17.300.000,00	
	39		Outras Despesas Com o Pessoal			
		1	Remunerações Diversas Pessoal Técnico	700.000,00		
			A Transportar	700.000,00	17.300.000,00	56.654.000,00

MAPA DAS DESPESAS

Cap	Artº	Nº	Designação das Despesas	Importância		
				Por Número	Por Artigo	Por Capítulo
			Transporte:.....	700.000,00	17.300.000,00	56.654.000,00
		2	Horas Extraordinárias	800.000,00		
	40		Deslocações e Ajudas de Custos	400.000,00		
	41		Vestuário Artigos Pessoais em Espécie	150.000,00		
	42		Alimentação e Alojamento	150.000,00	2.200.000,00	
	43		Bens Duradouros			
		1	Equipamento de Secretaria	1.000.000,00		
		2	Material Fabril, Oficinal e Laboratório	100.000,00		
		3	Outros Bens Duradouros	400.000,00	1.500.000,00	
	44		Bens Não Duradouros			
		1	Combustíveis e Lubrificantes	5.000.000,00		
		2	Consumo de Secretaria	300.000,00		
		3	Outros Bens Não Duradouros	1.000.000,00		
	45	4	Conservação e Aproveitamento de Bens	800.000,00	7.100.000,00	
	46		Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Encargos Próprios das Instalações	800.000,00		
		2	Encargos Não Especificados	250.000,00	1.050.000,00	
	47		Aquisição de Bens e Serviços			
		1	Locação de Bens	200.000,00		
		2	Estudos e Consultorias	200.000,00		
		3	Alimentação Roupas e Calçado	100.000,00		
		4	Outros	100.000,00	600.000,00	
	48		Outras Despesas Correntes			
		1	Seguros Diversos	700.000,00	700.000,00	
			DESPESAS DE CAPITAL			
	49		Investimentos			
		1	Material Transporte	3.000.000,00		
		2	Construção de um Centro Comercial	21.856.000,00		
		3	Programa de Habitação Social	40.000.000,00		
		4	Terrenos	1.400.000,00		
		5	Construção de um Gimno Desportivo	12.000.000,00		
		7	Construções, Obras e Actividades Diversas	11.137.636,00		
		8	Despesas com Avaliação Predial Rústica	3.000.000,00	92.393.636,00	
	50		Melhoramentos Fundiários			
		1	Outras Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	
	51		Passivos Financeiros			
		1	Amortização de Ampréstimo a L. Prazo	4.000.000,00		
		2	Amortização de Empréstimo a C. Prazo	10.500.000,00	14.500.000,00	137.443.636,00
			A Transportar			194.097.636,00

MAPA DAS DESPESAS

Cap	Artº	Nº	Designação das Despesas	Importância		
				Por Número	Por Artigo	Por Capitulo
			Transporte:.....			194.097.636,00
5			DESPESAS COMUNS			
	52		Pensão de Aposentação		700.000,00	
	53		Pensão de Invalidez		138.492,00	
	54		Pensão de Sobrevivência		94.872,00	
	55		Restituição		300.000,00	
	56		Abono de Família		400.000,00	
	57		Despesas dos Anos Económicos Findos		7.000.000,00	
	58		Dotação de Reservas		4.000.000,00	12.633.364,00
6			CONTAS DE ORDEM			
	59		Consignação de Receitas			
			a) Receitas do Estado Cobradas pelo			
			Município		3.000.000,00	
			b) Orçamento do SAAS		22.900.000,00	25.900.000,00
SOMA						232.631.000,00

SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E SANEAMENTO
PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2003
CONSIGNAÇÃO DE DESPESAS

CONTA	DESIGNAÇÃO	VALOR	SUB-TOTAL	TOTAL
	DESPESAS ORDINÁRIAS			
	BENS NÃO DURADOUROS			
31	COMPRAS			
3111	Taxa de exploração água potável	2.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
3112	Taxa de exploração água para rega	250.000,00		
3113	Electricidade	1.200.000,00		
3123	Materias primas subsidiárias e de consumo	50.000,00		
631	FORNECIMENTO DE TERCEIROS		8.938.000,00	8.938.000,00
6311	Água	100.000,00		
6312	Electricidade	80.000,00		
6313	Combustíveis e outros fluidos	2.200.000,00		
63141	Material de reparação	3.000.000,00		
63142	Material de Conservação	1.058.000,00		
6315	Ferramentas e utensílios	150.000,00		
6316	Material de escritório	250.000,00		
6317	Material de publicidade e propaganda	500.000,00		
6318	Outros fornecimentos	500.000,00		
6321	Rendas e alugueres			
6323	Conservação e reparação	500.000,00		
6324	Comunicação	300.000,00		
6325	Seguros	300.000,00		
632	SERVIÇOS DE TERCEIROS		50.000,00	50.000,00
63271	Análise laboratorial	50.000,00		
	TRANSPORTE DE PESSOAL			
63	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS		500.000,00	500.000,00
633	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
6333	Deslocações e estadias	300.000,00		
6339	Outros serviços	200.000,00		
				9.412.000,00
65	DESPESAS COM PESSOAL			
651	Remunerações de corpos gerentes		20.000,00	
6514	Senhas de presença	20.000,00	8.000.000,00	
652	Ordenados e salários			
6521	Vencimento pessoal administrativo	3.000.000,00		
6522	Vencimento pessoal produção	3.000.000,00		
6523	Vencimento pessoal distribuição	2.000.000,00		
6531	Horas extraordinárias		290.000,00	
65311	Horas extraordinárias Pessoal Administrativo	80.000,00		
65312	Horas extraordinárias Pessoal Produção	140.000,00		
65313	Horas extraordinárias Pessoal distribuição	70.000,00		
6532	Ajudas de custos		312.000,00	
65321	Ajudas de custos Pessoal Administrativos	150.000,00		
65322	Ajudas de custos Pessoal produção	100.000,00		
65323	Ajudas de custos Pessoal distribuição	50.000,00		
6533	Abono de falha	12.000,00		
6534	Abono de família		200.000,00	
6541	Abono de família pessoal administrativo	60.000,00		
6542	Abono de família pessoal produção	70.000,00		
6543	Abono de família pessoal distribuição	70.000,00		
653	Remunerações adicionais	390.000,00	390.000,00	
654	Encargos sobre remunerações		200.000,00	
656	Formação de pessoal	200.000,00		
	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
68	Amortizações do exercício			
4232	Equipamento básico			
2692	CAUÇÃO			
	TOTAL DAS DESPESAS	22.900.000,00	22.900.000,00	22.900.000,00

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRO DE PESSOAL**

N.º	Cargo	Classificação		Importancia Anual
		Refª	Escalão	
1	Presidente da Assembleia			408.000,00
1	Secretário			240.000,00
1	Escreturario Dactilografo			96.000,00
	TOTAL:.....			744.000,00

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

QUADRO DE PESSOAL

N.º	Cargo	Classificação		Importancia Anual
		Refª	Escalão	
1	Presidente da Camara			1.632.000,00
3	Vereadores			4.406.400,00
1	Director de Gabinete	Nível III		1.024.908,00
1	Secretaria Municipal			1.115.280,00
1	Secretaria do Presidente	Nível I		459.492,00
	TOTAL:.....			8.638.080,00
	PESSOAL CONTATADO			
1	Condutor Auto Pesado	Nível I		459.492,00
	TOTAL:.....			459.492,00
	TOTAL GERAL:.....			9.097.572,00

**SECRETARIA MUNICIPAL
QUADRO DE PESSOAL**

N.º	Cargo	Classificação		Importancia Anual
		Refª	Escalão	
1	Tecnico Superior	13	A	651.084,00
3	Delegado Municipais			2.007.468,00
1	Chefe de Divisão	Nível II		808.479,00
1	Tesoureira	7	G	406.248,00
1	Tecnico Profissional I Nível	8	C	403.980,00
1	Tecnico Profissional I Nível	8	B	335.508,00
1	Assistente Administrativo	6	A	243.864,00
1	Tecnico Auxiliar	5	G	397.152,00
1	Auxiliar Administrativo	2	H	280.308,00
1	Escrituraria Dactilografa	2	G	274.956,00
1	Escrituraria Dactilografa	2	D	237.312,00
1	Oficial Administrativo	8	B	335.324,00
1	Ajudante dos Serviços Gerais	1	A	142.224,00
1	Ajudante dos Serviços Gerais	1	E	214.392,00
1	Agente Administrativo	3	C	237.312,00
	TOTAL:.....			6.975.611,00
	PESSOAL CONTRATADO			
1	Tesoureiro	7	C	312.588,00
1	Pagador	5	E	312.588,00
1	Escriturario Dactilografo	6	B	266.772,00
2	Ajudante dos Serviços Gerais	1	C	366.600,00
	TOTAL:.....			1.258.548,00
	TOTAL GERAL:.....			8.234.159,00

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
QUADRO DE PESSOAL

N.º	Cargo	Classificação		Importancia Anual
		Refª	Escalão	
1	Director de Serviço	Nível III		1.024.908,00
1	Chefe de Divisão	Nível II		808.479,00
1	Tecnico Superior	13	A	651.084,00
1	Orçamentista	9	C	406.248,00
1	Tecnico Profissional I Nível	8	B	335.508,00
1	Operario Semi-Qualificado	1	C	183.300,00
1	Operario Semi-Qualificado	7	A	283.140,00
1	Operario Semi-Qualificado	7	B	297.864,00
1	Fiscal	5	D	289.692,00
2	Condutores Auto Pesado	4	E	595.728,00
1	Condutor Auto Pesado	4	F	312.588,00
2	Condutores Auto Pesado	4	D	566.280,00
2	Condutores Auto Pesado	4	B	474.624,00
2	Auxiliares Administrativo	2	C	441.888,00
1	Auxiliar Administrativo	2	D	237.312,00
1	Ajudante dos Serviços Gerais	1	A	142.224,00
1	Guarda	1	E	214.392,00
1	Tecnico Auxiliar	5	D	289.692,00
	TOTAL:.....			7.554.951,00
	PESSOAL CONTRATADO			
1	Condutor Auto Pesado	4	D	283.140,00
1	Fiel de Armazem	4	B	237.312,00
1	Condutor Auto Pesado	4	B	237.312,00
1	Condutor Auto Pesado	4	A	220.944,00
1	Operario Não Qualificado	1	G	243.864,00
1	Tecnico Profissional II Nível	7	A	283.140,00
	TOTAL:.....			1.505.712,00
	TOTAL GERAL:.....			9.060.663,00

**Orçamento para o Ano Económico de 2003
MAPA COMPARATIVO DAS DESPESAS**

Cap.	Orçamento 2002	Proj. Orçamento 2003	Diferença		Órgão/Serviço
			Para +	Para -	
I	3.344.000,00	3.444.000,00	100.000,00		Assembleia Municipal
II	13.905.000,00	14.938.000,00	1.033.000,00		G.Presidente da Camara
III	35.133.353,00	35.272.000,00	138.647,00		Secretaria Municipal
IV	124.163.347,00	140.443.636,00	16.280.289,00		D.Urban. e Infraestruturas
V	12.383.800,00	12.633.364,00	249.564,00		Despesas Comuns
VI	32.720.000,00	25.900.000,00		-6.820.000,00	Contas de Ordem
	221.649.500,00	232.631.000,00	10.981.500,00	-6.820.000,00	

MAPA COMPARATIVO DAS DESPESAS

Cap.	Designação	Total por Capitulo	%
I	Assembleia Municipal	3.444.000,00	1%
II	Gabinete da Presidente da Camara	14.938.000,00	6%
III	Secretaria Municipal	35.272.000,00	15%
IV	Direcção de Urbanismo e Infraestruturas	140.443.636,00	60%
V	Despesas Comuns	12.633.364,00	5%
VI	Contas de Ordem	25.900.000,00	11%
	SOMA:.....	232.631.000,00	

MUNICIPIO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^o o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

Despacho de S. Ex^o o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal

De 30 de Maio de 2003:

De 2 de Junho de 2003:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Maria de Lourdes Furtado, nas funções de chefe de secção de licenciamento comercial, da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2003.

Nos termos do artigos 21º e 22 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem como se indicam os seguintes funcionários e agentes da Câmara Municipal do Tarrafal:

Maria de Lourdes Mendes Furtado, Oficial administrativo, referência 8, escalão B, da Câmara Municipal de Santa Catarina, nomeado nos termos do artigo 40º, nº 1 do decreto lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com artigo 14º, alínea a), da lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 11, nº 3 da estrutura organizacional dos Serviços da Câmara Municipal de Santa Catarina, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de chefe da divisão nível II, com colocação na divisão de Contribuição e Impostos.

Serviços de Administração e Finanças

Laudina Soares Ribeiro, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C para escalão D.

António Sanches Pereira, ajudantes de Serviço Gerais, referência 1, escalão A para escalão B.

Serviços de Urbanismo, Emprego e Obras

Cesaltina Dias Leger, ajudante de serviços gerais referência 1, escalão B para escalão C.

Serviços Autónomo de Água e Saneamento

Manuel Ferreira dos Santos, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão B para escalão C.

Francisco Gil Cardoso, mecânico principal referência 8, escalão G para escalão H.

Armindo Landim, condutor auto Pesado, referência 4, escalão D para escalão E.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, grupo 12º, artigo 1º do orçamento municipal. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

As despesas tem cabimento na dotações inscritas nos capítulos 4º, artigo 1º, nº 1, capítulo 2º, grupo 1, artigo 2º do orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 2 de Junho de 2003. – O Secretario Municipal, *Viriato José dos Santos*.

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 23 de Junho de 2003. – O Chefe da Divisão, *Austelino Borges Moreira*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: inev@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre	Ano	Semestre	
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00		Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 240\$00